



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 076/2012

SÚMULA: Convoca a I Conferência Municipal de Turismo de Pirai do Sul, nomeia a Comissão Organizadora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Federal nº 11.771/2008, que institui a Política Nacional de Turismo;
Considerando a Lei Estadual nº 15.973/2008, que institui a Política Estadual de Turismo, e;
Considerando a Lei Municipal nº 1.820/2011, que institui o Conselho Municipal de Turismo de Pirai do Sul;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Turismo de Pirai do Sul- PR, agendada para o dia 4 de maio de 2012, às 09h00min, no auditório da EXPOTRADE - Feira Paranaense do Agronegócio, da Indústria e do Turismo, em Pirai do Sul, Paraná.

Art. 2º O acesso à participação na I Conferência Municipal de Turismo, com direito a voz e voto, estará condicionado a:

Parágrafo Único: Pessoas físicas e/ou jurídicas que desenvolvam atividades relacionadas ao turismo no Município de Pirai do Sul e que se inscreverem no período de 9 a 30 de abril de 2012 na Secretaria de Turismo de Pirai do Sul, situada no Centro Administrativo Antonio Fanchin Filho, Rua XV de Novembro, nº 195, Pirai do Sul – PR.

Art. 3º Fica nomeada a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Turismo, composta pelos seguintes membros:

- I – Marcelo Miró Cioffi - Secretário Municipal de Turismo - Presidente;
- II – Paulo Henrique Capillé Fernandes - membro;
- III – Daniela Moreira Santini - membro;
- IV - Marlene Huebes Novaes- membro.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 04 de abril de 2012.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal